



**Prefeitura Municipal de Ituiutaba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Ofício nº 273/2022/SMS

Assunto: Resposta a Indicação nº 194/2021- Vereador André Vilela

**Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal**  
**Sr. Renato Moura da Silva**

Ituiutaba, 28 de junho de 2022.

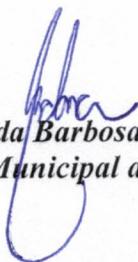
Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Ofício nº 322/2022 referente a Reivindicação do Nobre Edil André Vilela dizer que, a solicitação de credenciamento das unidades de saúde ao Incentivo de Atividade Física já foi realizada em 25 de maio de 2022. Conforme documento anexo.

Todavia agora precisamos aguardar a homologação pelo Ministério da Saúde, através de publicação de Portaria Ministerial, de autorização.

Pronta para maiores esclarecimentos,

Respeitosamente,

  
**Sandra Aparecida Barbosa Fernandes**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

# Termo de Compromisso

Nome do Responsável: SANDRA APARECIDA BARBOSA FERNANDES

Preenchido por: CELISMAR VIEIRA DE LIMA

Município: MG-ITUIUTABA

Nº da Solicitação: 97529530000163.2022.0002

Data de Cadastro: 25/05/2022

## TERMO DE COMPROMISSO MUNICIPAL/DISTRITAL INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CUSTEIO DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ATIVIDADE FÍSICA (IAF) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Termo de Compromisso da Secretaria Municipal/Distrital de Saúde, a fim de pactuar e formalizar as responsabilidades e metas inerentes à execução do Incentivo financeiro federal de custeio destinado à implementação de ações de Atividade Física (IAF) na Atenção Primária à Saúde.

O representante está ciente que as informações fornecidas nesta solicitação de credenciamento a este incentivo serão analisadas pelo Ministério da Saúde. A análise considerará critérios pré-definidos pela área técnica, prevendo equidade no credenciamento.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Compromisso tem por objeto o credenciamento ao Incentivo financeiro federal de custeio destinado à implementação de ações de Atividade Física (IAF) na Atenção Primária à Saúde, que visa fomentar a oferta de ações de atividade física e a adesão pela população, por meio da contratação de profissionais de educação física na saúde na APS; implementação de ações de atividade física por meio de aquisição de materiais de consumo e qualificação de ambientes relacionados à atividade física; aumento do registro e da qualificação do monitoramento das ações de atividade física; e melhora do cuidado das pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis, através da inserção da atividade física na rotina desses usuários.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Os critérios de repasse deste Incentivo são definidos conforme a modalidade e o tipo de estabelecimento de saúde, e os valores estão descritos na [Portaria nº 1.105, de 15 de maio de 2022] que institui o Incentivo financeiro federal de custeio destinado à implementação de ações de Atividade Física (IAF) na Atenção Primária à Saúde.

No ato de solicitação de credenciamento, o gestor municipal de saúde confirma que está ciente que:

Os estabelecimentos elegíveis ao recebimento do incentivo são: Centros de Saúde/Unidades Básicas, Posto de Saúde e Unidade Móvel Fluvial regularmente cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde; Existem três modalidades de adesão (sem profissional de Educação Física; com Profissional de Educação Física 20h e com Profissional de Educação Física 40h), sendo a responsabilidade da gestão municipal/distrital manter o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde atualizado; Os estabelecimentos devem ser cadastrados em ordem de prioridade para o recebimento do recurso financeiro federal de custeio; A efetividade do repasse do recurso financeiro federal de custeio depende da disponibilidade orçamentária do Ministério da Saúde, e que a gestão municipal/distrital deverá prever contrapartida financeira para sustentabilidade das ações previstas; O Ministério da Saúde disponibilizou o - Manual para Adesão e Implementação do Incentivo Financeiro de Atividade Física (IAF) na Atenção Primária à Saúde - como instrumento de apoio ao nível local.

A prestação de contas sobre a aplicação deste Incentivo deverá ser realizada por meio do Relatório Anual de Gestão do ente federativo beneficiado, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento pactua o credenciamento e firma as metas a serem registradas mensalmente no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica. Em decorrência da homologação do credenciamento ao Incentivo financeiro federal de custeio destinado à implementação de ações de Atividade Física (IAF) na Atenção Primária à Saúde, a meta mensal mínima de registro no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica, para cada tipo de estabelecimento credenciado será: (1) Centro de Saúde/Unidade Básica - 30 fichas de atividade coletiva que contemplem ações de práticas corporais e

atividade física; (2) Posto de Saúde - 10 fichas de atividade coletiva que contemplem ações de práticas corporais e atividade física e (3) Unidade Móvel Fluvial - 5 fichas de atividade coletiva que contemplem ações de práticas corporais e atividade física.

Nos seis primeiros meses após a publicação da portaria de credenciamento pelo Ministério da Saúde, será observado o envio de dados (sem obrigatoriedade de alcance de meta) relativos às ações de práticas corporais e atividade física registradas no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica, e, a partir do sétimo mês da publicação da portaria de credenciamento, caso não haja alcance da meta mensal mínima registrada no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica, o recurso será suspenso até a adequação das irregularidades identificadas.



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

**Ofício: 322/2022**

**Referência: Solicitação (faz)**

**Presidência da Câmara**

Ituiutaba, 01 de junho de 2022.

Ilma. Senhora Secretária,

Venho através deste, enviar uma cópia da Indicação CM/194/2022, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador André Vilela.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente.

**Renato Silva Moura**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba**

A/C

Ilma. Senhora Sandra Aparecida Barbosa Fernandes  
Secretária Municipal de Saúde.

**NESTA.**

02/18



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

**Indicação N° 194/2022**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: André Vilela**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio de sua **Secretária Municipal de Saúde**, o estudo da possibilidade do credenciamento das unidades de saúde ao IAF (Incentivo de Atividade Física).

## JUSTIFICATIVA

O Ministério da Saúde lança o Incentivo de Atividade Física (IAF) para a Atenção Primária à Saúde. A ação vai incentivar a contratação de profissionais de educação física, readequação de espaços para a prática de exercícios e compra de materiais.

A prática regular de atividade física contribui para a proteção e combate às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs), como câncer de mama e de cólon, diabetes, cardiopatia e eventos de acidente vascular cerebral; além de estar relacionada a um menor índice de mortalidade por todas as causas. Diante disso, a atividade física é considerada um dos determinantes e condicionantes para a saúde no país.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2022.

**André Vilela**  
Vereador

Aprovado (a) por 12 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).

30/05/2022

Presidente

03/R